

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 1199/2023	PROCESSO N°: 2023-1101	APROVADO EM: 07 de Dezembro de 2023

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

• Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM para: R1 - 3 vagas, R2 - 3 vagas e R3 - 3 vagas.

Considerações (Justificativas): recomendação de formalizar as avaliações trimestrais com Feedback e conhecimento pelos residentes, conforme resolução 04/2023 CNRM programar previsão orçamentária para adequação das inconformidades de software e equipamentos.

Prazo em dias: 60

Brasília (DF), 06 de Dezembro de 2023

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 07 de Dezembro de 2023

DENISE PIRES DE CARVALHO
Presidente da CNRM